



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 880/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº122/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

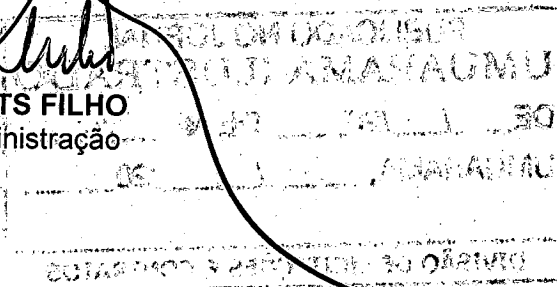
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº122/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens terrestres, para transporte coletivo em ônibus convencional e leito, em viagens a serviços e eventos específicos, para cidade de Curitiba – PR., (ida e volta), em atendimento aos servidores do quadro permanente, comissionados e à disposição do Poder Executivo Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **EXPRESSO MARINGÁ LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 07 / 20 09 DE Nº 8640
UMUARAMA, 28 / 07 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS